PORTARIA Nº 21/16 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 7º da LC 95/13 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 144/13 – BERTPREV, com remessa de Minuta de Projeto de Lei à PMB, que gerou o proc. adm. nº 1629/15, pedido reiterado em Minuta de Projeto de Lei à PMB, que gerou o proc. adm. nº 2959/16, rejeitado pela PMB, e, por outro lado, a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de constituição do controle interno, e considerando a publicação da Resolução nº 03/16 – C.A/BERTPREV, que instituiu o Código de Ética da Instituição, no BOM nº 728, de 23/07/16, constitui as seguintes comissões de trabalho; controle interno do BERTPREV e Comissão de Ética, conforme abaixo:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Estágio Probatório os servidores Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15; Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17 e Maristela Regina Teodoro Costa, reg. 16, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor as Comissões de Promoções e de Avaliação de Bens os servidores Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25; Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 e Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitações e a Comissão Especial de Pregão os servidores Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25; Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 e André Girenz Rodrigues, reg. 24, sob a presidência da primeira na comissão de licitações, e como pregoeira e os demais como equipe de apoio, na comissão especial de pregão.

Art. 4º. Fica mantidos os servidores Jean Mamede de Oliveira, reg. 14, Kátia Hidalgo Daia, reg. 02 e Patrícia Ramos Quaresma Corrêa, reg. 23, na Comissão de Controle Interno, sob a presidência do primeiro.

Art. 5º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Ética os servidores Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15; Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17 e Maristela Regina Teodoro Costa, reg. 16, sob a presidência do primeiro, tendo como suplentes Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25 e André Girenz Rodrigues, reg. 24.

Art. 6º. Todas as comissões terão mandato de um ano, a contar da publicação, exceto a prevista no artigo 4º, com a observância da Portaria nº 12/13 – BERTPREV para fins remuneratórios, para os nomeados, exceto os mencionados no artigo anterior.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/16, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de julho de 2.016.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV